



## **XIX PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA REGULAMENTO**

### **1. DA ORGANIZAÇÃO**

O **Panorama Internacional** é uma realização do **Coisa de Cinema**, organização não-governamental sediada em Salvador, que desde 1995 realiza projetos diversos ligados à arte cinematográfica.

### **2. DOS OBJETIVOS**

Realização de um Festival de Cinema, de caráter competitivo, para curtas e longas-metragens nacionais e internacionais.

### **3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL**

A décima nona edição do **Panorama Internacional Coisa de Cinema** acontecerá no ano de 2023, em novembro, na cidade de Salvador, na Bahia.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

4.1 – Poderão ser inscritos **longas-metragens** (com duração a partir de 60 minutos) e **curtas-metragens** (com duração de até 30 minutos) **nacionais**, com cópias para exibição nos formatos DCP ou 35mm.

4.2 – Os filmes inscritos devem ter sido finalizados a partir de primeiro de julho de 2022.

4.3 – Em caso de seleção, o representante do filme deverá se responsabilizar pelo envio da cópia de exibição, e o festival se responsabilizará pela devolução da mesma.

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 – O prazo final para inscrições é no dia **17 de julho de 2023**.

5.2 – Produtores e realizadores poderão inscrever mais de um filme.

5.3 – Após a leitura deste regulamento, o/a interessado/a deverá preencher o formulário disponível no endereço <https://forms.gle/Gsy9mqv79nTcZ3cz7> – certificando-se de completar todos os campos obrigatórios (identificados no formulário com um asterisco \*).

## **6. SELEÇÃO**

Uma comissão de seleção será formada com profissionais da área audiovisual. Os nomes das pessoas que irão formar a comissão serão anunciados através das redes sociais e site do evento em data posterior.

## **7. JÚRI**

Serão formados júris de especialistas para as mostras competitivas nacional, baiana e internacional, e seus nomes serão divulgados em data próxima a do evento.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1 – O júri premiará as melhores obras, dentre as selecionadas para as mostras competitivas.

8.2 – Prêmios em dinheiro e/ou em serviços estão sendo viabilizados e serão anunciados oportunamente.

8.3 – Caso o filme esteja participando de outro festival na mesma época, o realizador deverá enviar um e-mail autorizando que a negociação para o tráfego da cópia seja feita entre a produção do Coisa de Cinema e o organizador do outro festival.

**COISA DE CINEMA**

E-mail: [producao.panoramacoisadecinema@gmail.com](mailto:producao.panoramacoisadecinema@gmail.com)